



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Aos onze dias do mês de outubro 2019, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Processo nº 01-115242/2018 - PMC referente ao **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA – LOTE 04: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA - TRATAMENTO E EXAMES**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do **Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS** a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **AUDIOLIFE SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 09.174.474/0001-24, **GANDHI GRUPO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR HOSPITALAR INTEGRADO LTDA** CNPJ: 79.797.247/0001-30 e **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA** CNPJ: 75.642.892/0001-23. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ** CNPJ: 76.590.249/0001-66, **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO** CNPJ: 00960645/0001-76 e **CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOMED LTDA** CNPJ: 33.710.119/0001-07 devido não apresentarem ou complementarem na integralidade a documentação solicitada na ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. Conforme **Artigo 20 do Edital de Chamamento**: Após a análise dos documentos a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. **Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão apresentar recurso **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. O resultado da Ata de Julgamento da Fase Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento

Maria Eugênia Fátima de Marchi Costa
Membro da Comissão de Credenciamento